



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 090/2008
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 27/02/2008

Ementa: abertura de Crédito Adicional Suplementar
R\$ 2.114.000,00

Ex.mo. Sr. Vereador Marcelo Monteiro Macedo
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei onde se pretende adequar o orçamento vigente à dinâmica da Administração, dotando as Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal Obras, Educação com recursos suficientes para custeio de despesas de serviços de terceiros, expansão de serviços de eletrificação em bairros periféricos, ampliação do cemitério de Santana e outras obras previstas no Plano Plurianual de governo, cujos valores estimados em orçamento são insuficientes para o propósito.

Para tal suplementação orçamentária, de acordo com as indicações do Controle Interno, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras, cujas metas poderão ser alcançadas por outros meios, sem comprometer o planejamento governamental para o ano em curso.

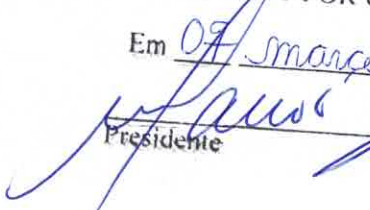
Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

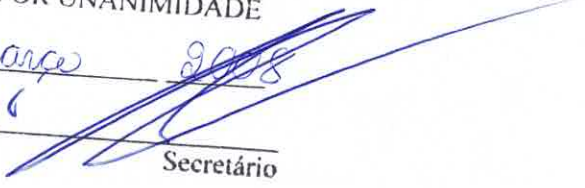
Cordialmente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 07 março 2008


Presidente


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 146
Em 28/02/08 114:40
Patricia eames

PROJETO DE LEI Nº 146 /2008

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar às Secretarias Municipais no valor de **R\$ 2.114.000,00 (dois milhões cento e quatorze mil reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção das Atividades da Secretaria Administração

04.122.0001.2.045.3390-36 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física30.000,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Manutenção Atividades Departamento Viação Estradas E Vias Públicas

04.122.0020.2.118.3390-36 – Outros Serviços de terceiros- Pessoa física65.000,00

020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS

Manutenção Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos

04.122.0003.2.006.3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica50.000,00

Construção de Redes Pluviais

15.541.0002.1.106.4490-51 – Obras e Instalações256.000,00

Implantação Ampliação e Controle de Iluminação Pública

15.541.0002.1.108.4490-51 – Obras e Instalações 1.100.000,00

Construção de Pontes

15.541.0002.1.109.4490-51 – Obras e Instalações230.000,00

Manutenção das Atividades de Barragens Muros e Arrimo

15.541.0002.2.235.3390-30 – Material de consumo20.000,00

Ampliação E Reforma dos Cemitérios Municipais

15.452.0002.1.003.4490-51 – Obras e Instalações250.000,00

Reforma e Manutenção de Praças, Parques e Jardins

15.452.0002.2.002.3390-30 – Material de consumo93.000,00

15.452.0002.2.002.3390-39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 2.114.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Investimentos Integrados - BID

04.391.0007.1.016. 4490-51 – Obras e Instalações1.556.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 07 março 2008

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

020504 – SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO

Construção e Ampliação Rede de Esgoto Convênio Ministério das Cidades

17.512.0002.1.112.4490-51 – Obras e Instalações..... 758.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES.....R\$ 2.114.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 07 de março 2008

[Handwritten signature]
Presidente

[Handwritten signature]
Secretário